



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 24 DE JULHO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.1023 – Ampliações Constr. Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 325.000,00	
(Recurso 0020 - MDE)	
Total ESPECIAL	R\$ 325.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 325.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.122.0013.2035 – Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (325)	R\$ 10.000,00
(Recurso 0020 - MDE)	
10.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.131.0013.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (333)	R\$ 25.000,00
(Recurso 0020 - MDE)	
10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.1021 – Ampliações Constr. Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (339)	R\$ 10.450,00
(Recurso 0020 – MDE)	
10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (358)	R\$ 50.000,00
(Recurso 0020 – MDE)	
10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.1023 – Ampliações Construções de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (380)	R\$ 27.530,00
(Recurso 0020 – MDE)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (384) (Recurso 0020 – MDE)	R\$ 202.020,00
Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 325.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 096/2018.

Expediente: 3640/2018

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria da Educação, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

O valor destina-se ao custeio das obras de ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho Mágico, no Bairro Santo Antônio. Conforme memorial descritivo anexo, a área total a ser edificada totaliza 226,48m².

Os quantitativos a serem utilizados na obra, bem como o cronograma físico-financeiro constam nos documentos anexos.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 24 DE JULHO DE 2018.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO

1. Generalidades:

O presente Memorial Descritivo trata das especificações da obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho Mágico no bairro Santo Antonio.

A obra compreenderá um pavimento térreo com área edificada de 188,48m² composto de 3 (três) salas de aula, sanitário infantil e circulação. Será construída também uma passagem coberta com 29,00m² e uma torre para reservatório de água potável com 9,00m². A área total edificada será de 226,48m².

2. Instalação da Obra:

Compete à Empresa Construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando a manutenção das condições de uso das vias de acesso que sejam utilizadas para entrada de carga e descarga. A Empresa Construtora deverá remover periodicamente os detritos que venham a acumular-se no decorrer da execução da obra bem como dar soluções aos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro de obra.

É de responsabilidade do executante solicitar e instalar as ligações de água e energia elétrica provisórias para a obra e definitivas após a conclusão dos serviços.

Na conclusão da obra a Empresa Construtora deverá retirar do canteiro todo o maquinário e equipamento bem como efetuar uma limpeza geral, deixando-a pronta para ocupação imediata.

A Empresa Construtora deverá cercar totalmente a área da obra, de modo que as crianças e demais pessoas usuárias da escola não possam ter acesso ao canteiro de obras.

A Empresa Construtora montará quantos galpões forem necessários, pois a mesma não poderá ocupar qualquer dependência das construções existentes.

As placas de identificação dos responsáveis técnicos serão afixadas no acesso principal ao canteiro de obras.

Os trabalhos deverão ser executados com uso de técnicas e equipamentos de segurança adequados de modo a garantir a integridade dos operários.

3. Locação da Obra:

Deverão ser verificadas pelo Executante as dimensões, alinhamentos e níveis do projeto em relação às condições do local.

Ao ser concluída a fase de locação da obra a mesma deverá ser conferida pelo responsável técnico que só autorizará o início da próxima fase se a locação estiver correta.

É de total responsabilidade da Empresa Construtora o total conhecimento dos projetos, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

A Empresa Construtora está expressamente proibida de realizar qualquer alteração nos projetos. Caso ocorra necessidade de pequenas alterações, as mesmas deverão ser informadas anteriormente, por escrito, aos responsáveis pelos projetos.

A Construtora é responsável pelo nível, esquadro e prumo e qualquer erro envolvendo estes itens deverá ser corrigido pelo Executante, sem qualquer ônus ao Contratante.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, obedecendo as especificações e normas da ABNT e deverá ser submetido a exame e aprovação da fiscalização.

Em todas as fases da construção a Empresa Construtora deverá utilizar mão-de-obra especializada na execução dos serviços. Toda a execução de serviços deverá seguir as Normas de Serviços da ABNT.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

mínima de 4cm.

A laje da torre do reservatório de água será maciça, moldada in loco com 12cm de espessura e terá **8 (oito) alças de ancoragem para a caixa d'água de fibra de vidro.**

As falhas que acontecerem na execução do concreto (cavidades, trincas, etc.) serão de inteira responsabilidade da Empresa Construtora, sendo que a recuperação da peça afetada deverá ser executada conforme as normas da ABNT.

8. Cobertura e Instalações Pluviais:

O madeiramento do telhado será em cedrinho ou pinheiro, de primeira qualidade e livre de nós ou falhas. O dimensionamento, o espaçamento das estruturas e a declividade da cobertura serão adequados ao tipo de telha, seguindo as especificações do fabricante.

Todas as peças de madeira do telhado deverão receber inseticida, fungicida e impermeabilização.

Cada tesoura será ancorada na laje de teto em pelo menos três pontos. A amarração será com barras de aço de 1/4" chumbadas no concreto por ocasião da execução da laje.

As telhas e cumeeiras serão de fibro-cimento de 8mm de espessura, tipo ondulada, assentadas e fixadas de acordo com as recomendações do fabricante, proporcionando perfeito encaixe.

As águas pluviais serão recolhidas através das calhas de beiral e deverão ser escoadas até as caixas de inspeção no solo através de tubos de queda em PVC soldável diâmetro 100mm, fixados com braçadeiras metálicas parafusadas nas paredes (no mínimo 4 braçadeiras por tubo de queda). A seguir deverão ser escoadas através de tubulação no chão e caixas de inspeção até a rede pluvial pública existente. O desague dos tubos de queda não poderá ser feito próximo às paredes do prédio. Para a rede de chão serão utilizados tubos de concreto simples ou de PVC em diâmetros indicados no projeto. **A rede de chão deverá respeitar profundidade e greide apropriados para receber o escoamento das águas pluviais advindas do prédio existente, de acordo com o indicado no projeto de instalações pluviais.**

As caixas terão medidas de 50cmx50cm e 60cmx60cm, serão de tijolos maciços em 15cm rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e terão fundo em concreto no traço de 200kg de cimento por m³. Receberão tampas de concreto armado com barras de aço CA-50 de diâmetro de 4,2mm em malha de 10cm x 10cm.

9. Pavimentação:

Previamente deverá ser executado o nivelamento do terreno com terra sem detritos vegetais, colocada em camadas de 20cm aproximadamente, convenientemente molhadas, apiloadas manual ou mecanicamente, de modo a evitar recalques futuros. Deverão também ser colocadas todas as canalizações que devem passar por baixo do piso. O aterro compactado receberá uma camada de brita 01 com 5cm de espessura sobre a qual será executado o contrapiso em 6cm de concreto de 300kg de cimento por m³. Os contrapisos receberão armadura de aço conforme previsto na planilha de orçamento. Será executada uma camada de regularização e nivelamento do contrapiso para permitir o assentamento do revestimento cerâmico. Deverá ser respeitado o período de cura da base (14 dias) antes da execução dos pisos de acabamento.

O piso cerâmico será assentado por meio de cimento cola, terá dimensões de 30cm x 30cm, Classe "A", resistência para tráfego super intenso, baixa absorção de umidade e marca de boa qualidade. Será do tipo antiderrapante. Será executado rodapé cerâmico no interior de todos os compartimentos (exceto nos banheiros).

10. Revestimentos:

Todas as paredes internas, laje de forro e beirais e elementos estruturais serão rebocados. Os revestimentos deverão apresentar-se perfeitamente desempenados e feltrados, prumados, alinhados e nivelados. A estrutura da caixa d'água será em concreto à vista.

As argamassas de revestimento deverão ter a seguinte composição:

- a) Chapisco: 1:4 de cimento e areia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Emboço: 1:2:8 de cimento, cal branco extra hidratado e areia.
c) Reboco:(massa fina) 1:3 + 10% de cimento, cal branco extra hidratado e areia.
As argamassas de revestimento deverão ter a espessura máxima de 20 mm.
As paredes dos banheiros receberão revestimento de azulejo até o teto.

11. Esquadrias:

Todas as esquadrias serão vistoriadas pela fiscalização, antes da instalação na obra. As peças com defeito de funcionamento ou acabamento serão recusadas. Deverá ser observado o perfeito nivelamento, esquadro e prumo para evitar problemas de movimento.

Os caixilhos basculantes serão de ferro cantoneira 1/8"x3/4". As portas de ferro serão feitas com tubos de 40x30x3mm e chapa de 3mm. As esquadrias de ferro receberão tratamento anti-corrosivo antes de serem pintadas. Os cantos serão chanfrados para perfeito encaixe para a solda. Serão fixadas nas paredes através de chumbadores soldados na própria esquadria.

As portas internas do banheiro serão de madeira semi-oca de cedro, com 35 mm de espessura mínima. Os marcos, contramarcos e guarnições deverão ser de madeira maciça, em cedro ou cedrinho, devidamente protegidos contra cupins.

Todas as ferragens deverão ser novas e apresentarem perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As ferragens deverão ser cromadas e as fechaduras cilíndricas, de marca de boa qualidade. As maçanetas das portas internas e externas serão cromadas, do tipo bola. As dobradiças serão de ferro zincado com dimensões mínimas de 89x76mm. As portas deverão receber no mínimo três dobradiças para cada folha.

Os vidros serão planos, com espessura de 3 mm e serão fixados com massa.

12. Pinturas:

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações do fabricante. Cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver perfeitamente seca, observando as especificações dos fabricantes. As pinturas serão realizadas com tantas demãos quanto necessárias, em, no mínimo, três demãos.

As paredes rebocadas e à vista, lajes de forro, beirais e elementos estruturais serão pintados, inicialmente, com selador para paredes internas/externas e após com tinta acrílica em duas demãos. A estrutura do reservatório de água receberá o mesmo tratamento. A tinta acrílica deverá ser com brilho.

As esquadrias de ferro e de madeira receberão fundo apropriado, lixação e duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante.

13. Instalações Hidrossanitárias:

O sistema de abastecimento será do tipo descendente indireto, proveniente de reservatório superior de fibra de vidro com 10.000 litros. A tubulação de abastecimento terá diâmetro de 25 mm desde a rede pública até o reservatório. O reservatório será dotado de torneira boia, registro geral, extravasor com diâmetro de 40 mm, ramal de limpeza de 40 mm, barrilete geral de 40mm e demais diâmetros indicados no projeto. **Será ancorado à estrutura da torre para proteção aos efeitos do vento.** Serão executadas tubulações de água fria de acordo com o projeto. Serão de PVC soldável classe A, para pressão de 7,5 kg/cm² e respeitarão as normas da ABNT.

A tubulação de esgoto será em PVC rígido, classe B, nos diâmetros previstos no projeto hidrossanitário. As caixas de inspeção serão executadas com alvenaria de tijolos maciços em espessura de 15cm, dimensões externas de 50x50x50 cm, rebocadas internamente, com fundo de concreto magro e tampa de concreto armado.

A fossa séptica será executada com alvenaria de tijolos maciços, de acordo com o projeto. Será rebocada e impermeabilizada internamente, terá fundo de concreto impermeável e parte superior de concreto armado com tampas para limpeza. A decantação dos esgotos ser feita através de te de PVC rígido soldável diâmetro 100 mm, conforme exigências da norma NBR 7229.

O poço sumidouro será executado com alvenaria de tijolos maciços gradeados





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. Serviços Preliminares:

Será providenciada a relocação dos brinquedos infantis existentes no local da nova obra. O serviço deverá ser cuidadoso de modo a preservar os equipamentos. Para sua fixação serão feitas sapatas de concreto de mesmas dimensões das pré-existentes.

Os trabalhos de demolição serão executados conforme o projeto arquitetônico e a planilha de orçamento. Deverão ser criteriosos a fim de não afetar a estrutura, as paredes e os demais elementos da edificação remanescente. Deverá ser providenciada a recuperação e acabamento dos elementos objeto da intervenção.

Deverão ser feitas escavações para o nivelamento do terreno e assentamento das fundações. O solo deverá ser escavado a uma profundidade tal que ofereça uma capacidade de suporte não inferior a 2,00 kg/cm². O material escavado poderá ser reaproveitado para os reaterros para nivelamento do terreno. Correrão por conta da Empresa Construtora todas as despesas necessárias para escoramentos, sustentação de taludes e detonações.

5. Fundações:

A execução dos serviços de fundações deverá seguir todas as especificações da ABNT. As fundações a serem utilizadas serão do tipo sapata corrida e viga de baldrame de concreto armado, dimensionadas conforme projeto estrutural. Deverão ser executadas paredes de alvenaria de pedra grês para obter os nivelamentos necessários.

Os trabalhos de impermeabilização deverão ser realizados com tempo seco e firme e não serão feitos enquanto houver umidade nas peças. Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por pessoal especializado e obedecer as normas da ABNT. Será utilizada emulsão asfáltica de marca confiável e de boa qualidade aplicada em quatro demãos cruzadas, no mínimo, respeitando o intervalo necessário para a secagem da demão anterior. As camadas impermeabilizantes deverão ser aplicadas nas faces superior e internas das vigas de baldrame.

6. Alvenarias:

As alvenarias seguirão as dimensões constantes no projeto arquitetônico. Terão função estrutural e de vedação. As paredes externas serão executadas com tijolos de 21 furos com espessura de 15cm deixados à vista externamente. As paredes internas serão de tijolos maciços. As paredes divisórias dos banheiros serão de tijolos de 6 furos, em 10cm de espessura. Os tijolos serão vistoriados pela fiscalização e serão rejeitados caso não apresentarem as condições de resistência e acabamento necessárias a sua utilização. Serão dispostos de maneira contrafiada, previamente molhados. Deverão apresentar-se perfeitamente nivelados e prumados. As juntas deverão ser uniformes e ter espessura constante de 1,5cm. A argamassa de assentamento deverá ser feita no traço de 1:5 para a alvenaria à vista e 1:2:8 de cimento portland, cal branco extra hidratado e areia média, respectivamente, para a alvenaria a ser revestida. Será utilizada ferragem de aço CA50 de 3/16" para amarração das paredes e vãos.

7. Supra-Estrutura:

A supra-estrutura será composta por pilares, cintas de amarração e vigas em concreto armado e laje de teto e beirais em laje pré-moldada de concreto armado com tavelas cerâmicas. Estes elementos serão executados de acordo com o projeto estrutural.

As formas das estruturas moldadas in loco serão de madeira, perfeitamente executadas para que não permitam deformações. Todas as formas deverão estar perfeitamente niveladas, prumadas e escoradas. As ferragens serão executadas tendo cuidado para garantir um perfeito recobrimento das armaduras durante a concretagem.

A estrutura da caixa d'água será em concreto à vista.

O concreto a ser executado deverá apresentar o fck de 250 kg/cm², podendo o mesmo ser usinado. Para sua resistência ser a ideal deverá ser observado o prazo de cura.

As lajes serão do tipo pré-fabricada com vigotas de concreto pré-moldado e tavelas cerâmicas. Serão dimensionadas conforme os vãos a cobrir, com vigotas contendo a ferragem adequada e tavelas proporcionando perfeito encaixe e resistência. A ferragem deverá ser executada de acordo com as especificações do fabricante e a camada de concreto terá espessura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

em forma de crivo em espessura de 15 cm para permitir a infiltração das águas servidas no solo. Terá fundo com uma camada de 30 cm de cascalho ou brita. Na parte superior será de concreto armado com tampas de limpeza.

Todo o material utilizado na obra será de primeira qualidade.

14. Instalações Elétricas:

Os eletrodutos serão de PVC rígido. As curvas, luvas e terminais deverão obedecer as mesmas características. As caixas serão confeccionadas em chapa de ferro número 18, pintadas com tinta anti-ferruginosa. Os condutores serão de cobre com isolameto em PVC 70 graus celsius e 750volts. Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores. As emendas quando não subterrâneas deverão ser somente executadas nas caixas e os condutores deverão ter seus isolamentos reconstituídos com fita isolante plástica. Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho plástico, de marca de boa qualidade. As tomadas terão altura mínima de 1,20m. As luminárias serão do tipo fluorescentes de acordo com dimensionamento do projeto. Todas serão de calhas metálicas e dimensionadas para a potência indicada no projeto. A alimentação será feita a partir do medidor da creche existente.

15. Passarela e Toldo:

Será executada passarela e toldo de acordo com o indicado no projeto arquitetônico.

Inicialmente será feita uma viga de baldrame de concreto armado para servir de fundação. O contrapiso será executado sobre leito de pedra britada de 5cm de espessura. Deverá ser providenciado previamente o nivelamento do terreno com terra sem detritos vegetais, colocada em camadas de 20cm, convenientemente molhadas, apiloadas manual ou mecanicamente, de modo a evitar recalques futuros. O piso será de concreto, de acordo com o descrito na planilha de orçamento, e receberá acabamento com régua.

O toldo será executado em telhas de aço zincado e estrutura metálica. As terças serão de perfil metálico de, no mínimo, 100x40x3mm. Os pilares serão de tubo de ferro galvanizado de diâmetro mínimo de 60mm. Deverão ter a base fixada (chumbada) na viga de baldrame de concreto armado. A estrutura metálica deverá receber pintura com fundo para metal e superfície galvanizada e mais duas demãos de tinta esmalte brilhante. As telhas serão de aluzinc de 0,5 mm. A fixação e colocação das telhas deverá seguir rigorosamente as especificações do fabricante. O serviço deverá ser criterioso para garantir perfeito nivelamento e alinhamento das tesouras e terças. A empresa fornecedora dos toldos deverá apresentar o projeto e dimensionamento estrutural das peças e respectiva responsabilidade técnica.

Serão colocados algerozes de chapa de alumínio onde for necessário, de acordo com o especificado na planilha de orçamento.

16. Condições Gerais:

As especificações poderão ser revisadas conforme as necessidades do contratante. Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e nos projetos deverão ser solucionadas com os autores dos projetos.

Lajeado, 21 de dezembro de 2017.

Carlos Alfredo Gerhardt
Engenheiro Civil
CREA 32567-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

11/07/2018
Página 2 de 6

Obra: 4438 - AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO
Cliente: SED Expediente: 3640/17

Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 275
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
Total de SUPRA-ESTRUTURA		41.376,47	16.858,20	58.234,67
5. COBERTURA E INST. PLUVIAIS				
1 ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	244,52 M2	35,58 8.700,02	17,69 4.325,56	13.025,58
2 IMPERMEAB/IMUNIZACAO-MADEIRA TELHADO-1 DEMA0	244,52 M2	3,81 931,62	5,20 1.271,50	2.203,12
3 COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 8MM	244,52 M2	41,15 10.062,00	7,93 1.939,04	12.001,04
4 CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	26,20 M	35,99 942,94	4,38 114,76	1.057,70
5 CALHA BEIRAL CHAPA ALUMINIO 0,8mm CORTE 38	52,40 M	90,60 4.747,44	21,01 1.100,92	5.848,36
6 TUBO PVC ESGOTO PB 100mm	17,60 M	11,09 195,18	0,00 0,00	195,18
7 CURVA CURTA PVC ESGOTO 100mm	12,00 UN	15,28 183,36	0,00 0,00	183,36
8 ABRAÇADEIRA AÇO ZINC. TIPO D C/TRAVA 4" (100MM)	16,00 UN	3,26 52,16	15,20 243,20	295,36
Total de COBERTURA E INST. PLUVIAIS		25.814,72	8.994,98	34.809,70
6. PAVIMENTAÇÃO				
1 REATERRO COM COMPACTACAO	17,20 M3	0,00 0,00	25,97 446,68	446,68
2 LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	171,94 M2	4,88 839,07	2,62 450,48	1.289,55
3 CONTRAPISO CONCRETO- 6CM-300KG CI/M3	171,94 M2	15,44 2.654,75	20,24 3.480,07	6.134,82
4 TELA ACO SOLDADA CA-60 4,2MM-10x10CM	171,94 M2	15,05 2.587,70	1,08 185,70	2.773,40
5 CIMENTADO/BASE PAVIMENTACAO COLADA-CI-AR 1:3-2,5CM	178,00 M2	9,97 1.774,66	14,60 2.598,80	4.373,46
6 PISO CERAMICO 30X30-COM ARGAMASSA COLANTE-antiderrapante	178,00 M2	24,04 4.279,12	13,12 2.335,36	6.614,48
7 RODAPE CERAMICO 7,5X16-ARG.CI-AR 1:4-1CM	71,00 M	12,51 888,21	20,71 1.470,41	2.358,62
Total de PAVIMENTAÇÃO		13.023,51	10.967,50	23.991,01
7. REVESTIMENTOS				
1 CHAPISCO CI-AR 1:4-7MM PREPARO E APLICACAO	586,90 M2	2,30 1.349,87	6,49 3.808,98	5.158,85
2 EMBOCO CI-CA-AR 1:2:8-15MM	586,90 M2	4,41 2.588,23	23,32 13.686,51	16.274,74
3 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+ 10%CI-7MM	492,52 M2	1,54 758,48	14,25 7.018,41	7.776,89
4 AZULEJO COR A PRUMO COM ARGAMASSA COLANTE-SEM EMB.	94,38 M2	30,15 2.845,56	18,93 1.786,61	4.632,17
Total de REVESTIMENTOS		7.542,14	26.300,51	33.842,65
8. ESQUADRIAS				
1 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	21,84 M2	440,47 9.619,86	29,15 636,64	10.256,50
2 VIDRO TRANSPARENTE 3MM COLOCADO COM MASSA	21,84 M2	60,11 1.312,80	67,62 1.476,82	2.789,62
3 PORTA DE ABRIR-FERRO COM CHAPAS-C/FECHADURAS	9,45 M2	663,37 6.268,85	47,90 452,66	6.721,51
4 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO C/FERR.0,80X2,10	1,00 CJ	662,93 662,93	134,25 134,25	797,18
5 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO C/FERR.0,65X2,10	5,00 CJ	643,72	134,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEPLAN - CNPJ: 87.297.982/0001-03
Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS - FONE: (51)3982-1049 - email: seplan@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

11/07/2018
Página 4 de 6

Obra: 4438 - AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO
Cliente: SED Expediente: 3640/17

Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 275
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
5 ABRAÇADEIRA AÇO ZINC. TIPO D C/TRAVA P/ELETR. 2" (53MM)	6,00 UN	19,38 2,39 14,34	72,90 12,15 72,90	92,28 12,15 87,24
6 FIO ISOLADO 10MM2 (6AWG)	155,00 M	6,47 1.002,85	4,55 705,25	1.708,10
7 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	1,00 UN	66,12 66,12	24,28 24,28	90,40
8 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2" (38MM)	26,00 M	6,45 167,70	16,69 433,94	601,64
9 CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2"	6,00 UN	2,08 12,48	9,12 54,72	67,20
10 ABRAÇADEIRA AÇO ZINC. TIPO D C/TRAVA P/ELETR. 1 1/2" (38MM)	6,00 UN	1,03 6,18	9,12 54,72	60,90
11 CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ATE 12 DISJUNTORES	1,00 UN	75,78 75,78	54,63 54,63	130,41
12 DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	2,00 UN	10,08 20,16	9,12 18,24	38,40
13 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	4,00 UN	10,08 40,32	9,12 36,48	76,80
14 DISJUNTOR MONOPOLAR 30A	2,00 UN	9,14 18,28	9,12 18,24	36,52
15 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (19MM)	187,00 M	2,73 510,51	9,12 1.705,44	2.215,95
16 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25MM)	80,00 M	3,83 306,40	10,63 850,40	1.156,80
17 CAIXA ESTAMPADA 4X4" (102X102MM) CHAPA 20	32,00 UN	6,91 221,12	9,12 291,84	512,96
18 CAIXA DE PASSAGEM CRT N.1 (100X100X50MM)	2,00 UN	14,65 29,30	30,37 60,74	90,04
19 FIO ISOLADO 1,5MM2 (14AWG)	619,00 M	1,15 711,85	1,52 940,88	1.652,73
20 FIO ISOLADO 2,5MM2 (12AWG)	631,00 M	1,58 996,98	1,52 959,12	1.956,10
21 FIO ISOLADO 6,0MM2 (8AWG)	197,00 M	4,46 878,62	3,03 596,91	1.475,53
22 INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	1,00 UN	11,82 11,82	12,15 12,15	23,97
23 INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	4,00 UN	23,63 94,52	13,66 54,64	149,16
24 INTERRUPTOR EMBUTIR TRIPLO-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	1,00 UN	26,96 26,96	15,20 15,20	42,16
25 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	30,00 UN	16,39 491,70	12,15 364,50	856,20
26 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA	29,00 UN	86,95 2.521,55	36,45 1.057,05	3.578,60
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		8.720,99	9.779,04	18.500,03
13. APARELHOS SANITÁRIOS				
1 BANCADA GRANITO POLIDO 2,5cm+moldura parede	2,45 M2	563,49 1.380,55	0,00 0,00	1.380,55
2 ABERTURA PARA ENCAIXE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE GRANITO	5,00 UN	126,47 632,35	0,00 0,00	632,35
3 CUBA OVAL LOUÇA C/METAIS-INSTALADA	6,00 UN	315,13 1.890,78	45,49 272,94	2.163,72
4 BACIA SANITARIA CX DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO-infantil	5,00 UN	585,58 2.927,90	121,25 606,25	3.534,15
5 CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO inclusive reg.pressão cromado	1,00 UN	244,09 244,09	45,49 45,49	289,58
6 BARRA APOIO RETA ACO INOX POLIDO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	2,00 UN	262,94 525,88	0,00 0,00	525,88
7 ESPELHO CRISTAL 6MM S/LAVATORIO-3,5X0,70m	2,45 M2	148,91 364,83	34,97 85,68	450,51
8 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	5,00 UN	54,35	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEPLAN - CNPJ: 87.297.982/0001-03
Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS - FONE: (51)3982-1049 - email: seplan@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

11/07/2018
Página 1 de 6

Obra: 4438 - AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO
Cliente: SED Expediente: 3640/17

Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 275
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES				
1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,73 M2	339,66 927,27	42,83 116,93	1.044,20
2. LIMPEZA DO TERRENO	226,48 M2	0,00 0,00	3,89 881,01	881,01
3. ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	2,50 M3	0,00 0,00	50,65 126,63	126,63
4. CONCRETO 1:3:6-PREP/LANÇAMENTO/CURA	2,50 M3	218,93 547,33	165,38 413,45	960,78
5. RELOCAÇÃO BRINQUEDOS E BALANÇOS INFANTIS	11,00 UN	23,18 254,98	66,18 727,98	982,96
6. RETIRADA DE ESQUADRIAS-prédio existente	2,70 M2	0,00 0,00	16,23 43,82	43,82
7. DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS-prédio existente	5,94 M2	0,00 0,00	7,65 45,44	45,44
8. DEMOLICAO REVESTIMENTO AZULEJOS+ARGAMASSA-prédio existente	13,50 M2	0,00 0,00	10,71 144,59	144,59
9. REMOCAO E TRANSPORTE DE ENTULHO	6,00 M3	0,00 0,00	51,95 311,70	311,70
10. LOCACAO DE OBRA POR M2 CONSTRUIDO	226,48 M2	2,53 572,99	2,96 670,38	1.243,37
Total de SERVIÇOS PRELIMINARES		2.302,57	3.481,93	5.784,50
2. FUNDAÇÕES				
1. ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM MAT.1A CAT.,ATE 2M(+reaterro)	54,86 M3	0,00 0,00	38,97 2.137,89	2.137,89
2. SAPATA CONCRETO ARMADO FCK25MPA-COMPLETA	5,48 M3	1.063,94 5.830,39	592,05 3.244,43	9.074,82
3. ALVENARIA DE PEDRA DE GRES (E=25CM)	78,45 M2	62,82 4.928,23	23,32 1.829,45	6.757,68
4. VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO FCK25MPA-COMPLETA	5,45 M3	1.202,66 6.554,50	724,03 3.945,96	10.500,46
5. IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS	33,04 M2	8,99 297,03	18,19 601,00	898,03
Total de FUNDAÇÕES		17.610,15	11.758,73	29.368,88
3. ALVENARIAS				
1. ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	40,56 M2	66,09 2.680,61	33,02 1.339,29	4.019,90
2. ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 15CM-J1CM CI-AR 1:5	126,31 M2	79,84 10.084,59	50,81 6.417,81	16.502,40
3. ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	19,64 M2	32,18 632,02	27,19 534,01	1.166,03
4. ARMADURA CA-50 FINA 3/16"-4,76MM²	20,83 KG	7,58 157,89	3,59 74,78	232,67
Total de ALVENARIAS		13.555,11	8.365,89	21.921,00
4. SUPRA-ESTRUTURA				
1. PILAR CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D	3,74 M3	2.239,22 8.374,68	1.344,89 5.029,89	13.404,57
2. VIGA CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	2,50 M3	1.627,12 4.067,80	1.073,70 2.684,25	6.752,05
3. VIGA AMARRAÇÃO CONCR.ARMADO FCK25MPA-COMPLETA	5,76 M3	1.202,66 6.927,32	724,03 4.170,41	11.097,73
4. LAJE PRE-FABRICADA ENTREPISO 12CM TAVELA CERAMICA	248,58 M2	83,81 20.833,49	17,02 4.230,83	25.064,32
5. LAJE CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	1,08 M3	1.086,28 1.173,18	687,80 742,82	1.916,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEPLAN - CNPJ: 87.297.982/0001-03
Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS - FONE: (51)3982-1049 - email: seplan@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

11/07/2018
Página 3 de 6

Obra: 4438 - AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO
Cliente: SED Expediente: 3640/17

Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 275
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
		3.218,60	671,25	3.889,85
Total de ESQUADRIAS		21.083,04	3.371,62	24.454,66
9. PINTURAS				
.1 SELADOR REBOCO/CONCRETO/PAREDES A VISTA-1 DEMAIO	676,27 M2	1,43 967,07	7,44 5.031,45	5.998,52
.2 PINTURA ACRILICA REBOCO/CONCRETO/PAREDES A VISTA-2 DEMAOS	676,27 M2	8,11 5.484,55	13,27 8.974,10	14.458,65
.3 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-FUNDO+2 DEMAOS	67,31 M2	10,34 695,99	14,88 1.001,57	1.697,56
.4 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	21,26 M2	13,99 297,43	17,79 378,22	675,65
Total de PINTURAS		7.445,04	15.385,34	22.830,38
10. PASSARELA E TOLDO				
.1 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	0,68 M3	0,00 0,00	50,65 34,44	34,44
.2 LIGA BALDRAME CONCR.ARMADO FCK25MPA-COMPLETA	1,02 M3	1.202,66 1.226,71	724,03 738,51	1.965,22
.3 REATERRO COM COMPACTACAO	2,70 M3	0,00 0,00	25,97 70,12	70,12
.4 LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	26,61 M2	4,88 129,86	2,62 69,72	199,58
.5 CONTRAPISO CONCRETO- 6CM-300KG C1/M3	29,55 M2	15,44 456,25	20,24 598,09	1.054,34
.6 ADENSAMENTO/REGULARIZACAO DE CONCRETO,COM REGUA	29,55 M2	6,26 184,98	1,30 38,42	223,40
.7 ESTRUTURA METALICA P/COBERTURA C/APOIOS-PINTADA	42,38 M2	180,12 7.633,49	0,00 0,00	7.633,49
.8 COBERTURA TELHA ACO ZINCADO(ondulado/trapez.)	42,38 M2	36,56 1.549,41	17,18 728,09	2.277,50
.9 ALGEROZ CHAPA ALUMINIO 0,8MM CORTE 25-FIXO ALVENARIA	12,80 M	37,54 480,51	5,84 74,75	555,26
Total de PASSARELA E TOLDO		11.661,21	2.352,14	14.013,35
11. REDE PLUVIAL				
.1 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M(+reaterro)	14,06 M3	0,00 0,00	50,65 712,14	712,14
.2 CAIXA INSPECAO 50X50X50CM ALV.15 C/TAMPA CONCRETO	2,00 UN	100,55 201,10	233,18 466,36	667,46
.3 CAIXA INSPECAO 60X60X120CM ALV.15 C/TAMPA CONCRETO	2,00 UN	196,90 393,80	262,34 524,68	918,48
.4 TUBO PVC SOLDAVEL ESGOTO 100mm	13,00 M	10,39 135,07	0,00 0,00	135,07
.5 TUBO PVC SOLDAVEL ESGOTO 125mm	13,00 M	19,35 251,55	0,00 0,00	251,55
.6 TUBO CONCRETO SIMPLES C-2 PONTA/BOLSA 300MM	13,00 M	27,75 360,75	9,65 125,45	486,20
Total de REDE PLUVIAL		1.342,27	1.828,63	3.170,90
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
.1 ESCAVACAO/REATERRO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	3,00 M3	0,00 0,00	50,65 151,95	151,95
.2 CAIXA INSPECAO 50X50X50CM ALV.15 C/TAMPA CONCRETO	2,00 UN	100,55 201,10	233,18 466,36	667,46
.3 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2" (51MM)	31,00 M	8,87 274,97	22,76 705,56	980,53
.4 CONEXÃO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2" (51MM)	6,00 UN	3,23	12,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEPLAN - CNPJ: 87.297.982/0001-03
Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS - FONE: (51)3982-1049 - email: seplan@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

11/07/2018
Página 5 de 6

Obra: 4438 - AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO
Cliente: SED Expediente: 3640/17

Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 275
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
9 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	2,00 UN	271,75 54,35 108,70	0,00 0,00 0,00	271,75 54,35 108,70
Total de APARELHOS SANITÁRIOS		8.346,83	1.010,36	9.357,19
14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1 CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 10000 LITROS+tampa+acessorios-coloc	1,00 UN	3.323,70 3.323,70	0,00 0,00	3.323,70
2 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM	5,00 M	11,28 56,40	6,06 30,30	86,70
3 CONEXÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM	3,00 UN	5,08 15,24	9,09 27,27	42,51
4 REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2" 40MM	1,00 UN	69,32 69,32	25,77 25,77	95,09
5 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM	28,00 M	7,86 220,08	6,06 169,68	389,76
6 CONEXAO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM	3,00 UN	2,67 8,01	7,58 22,74	30,75
7 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	45,00 M	3,81 171,45	4,55 204,75	376,20
8 CONEXÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	8,00 UN	1,53 12,24	6,06 48,48	60,72
9 REGISTRO GAVETA CROMADO 20MM(3/4")	2,00 UN	30,65 61,30	15,18 30,36	91,66
10 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	15,00 M	2,96 44,40	4,55 68,25	112,65
11 CONEXAO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	17,00 UN	1,31 22,27	6,06 103,02	125,29
12 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	9,00 M	4,42 39,78	10,61 95,49	135,27
13 CONEXÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESG.SEC.	13,00 UN	3,79 49,27	10,61 137,93	187,20
14 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	5,00 M	18,34 91,70	9,09 45,45	137,15
15 CONEXAO PVC RIGIDO 50MM ESG.PRIM.	3,00 UN	41,07 123,21	9,09 27,27	150,48
16 TUBO PVC RIGIDO 75MM ESGOTO PRIMARIO	9,00 M	22,13 199,17	12,12 109,08	308,25
17 CONEXAO PVC RIGIDO 75MM ESG.PRIM.	5,00 UN	53,03 265,15	12,12 60,60	325,75
18 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO	32,00 M	26,32 842,24	15,18 485,76	1.328,00
19 CONEXAO PVC RIGIDO 100MM ESG.PRIM.	12,00 UN	60,24 722,88	15,18 182,16	905,04
20 CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150X150X50 SAIDA 50MM	2,00 UN	24,10 48,20	15,18 30,36	78,56
21 CAIXA INSPECAO 50X50X50CM ALV.15 C/TAMPA CONCRETO	5,00 UN	100,55 502,75	233,18 1.165,90	1.668,65
22 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	14,10 M3	0,00 0,00	50,65 714,17	714,17
Total de INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		6.888,76	3.784,79	10.673,55
15. FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO				
1 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS-muro	8,00 M2	0,00 0,00	19,05 152,40	152,40
2 REMOCAO E TRANSPORTE DE ENTULHO	2,90 M3	0,00 0,00	51,95 150,66	150,66
3 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50M	66,40 M3	7,71 511,94	1,79 118,86	630,80
4 LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	38,35 M2	4,88 187,15	2,62 100,48	287,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEPLAN - CNPJ: 87.297.982/0001-03
Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS - FONE: (51)3982-1049 - email: seplan@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planilha de Orçamento GLOBAL

11/07/2018
Página 6 de 6

Obra: 4438 - AMPLIAÇÃO DA EMEI CANTINHO MÁGICO
Cliente: SED Expediente: 3640/17

Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 275
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qty. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
.5 CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8CM-300KG CI/M3	7,60 M2	29,90	18,80	
.6 ALVENARIA TIJ.MAC.DE 15CM,C/ARG.DE CIM.E AREIA 1:4	19,61 M2	227,24	142,88	370,12
.7 CHAPISCO IMPERMEAVEL CI-AR 1:3 ESP7MM(PEGA NORMAL)	18,50 M2	67,82	44,12	
.8 EMBOCO IMPERMEAVEL CI-AR 1:3 ESP15MM (PEGA NORMAL)	18,50 M2	1.329,95	865,19	2.195,14
.9 ALVENARIA TIJ.MAC.CRIVO-DE 15CM-J15MM CI-AR 1:4	40,17 M2	3,93	6,49	
.10 LAJE PRE-FABRICADA ENTREPISO 12CM TAVELA CERAMICA	24,38 M2	72,71	120,07	192,78
.11 TELA SOLDADA CA-60 4,2mm 10 x 10	24,38 M2	8,31	18,80	
.12 BRITA 3 OU 4	4,20 M3	153,74	347,80	501,54
.13 CAIXA INSPECAO 50X50X50CM ALV.15 C/TAMPA CONCRETO	1,00 UN	48,44	36,26	
.14 TUBO PVC SOLDAVEL ESGOTO 100mm	35,40 M	1.945,83	1.456,56	3.402,39
.15 TUBO PVC P/ESGOTO 100mm	12,00 UN	83,81	17,02	
.16 CURVA 90 PVC ESGOTO 100mm	3,00 UN	2.043,29	414,95	2.458,24
.17 REATERRO MANUAL E APILOAM.MEC.DE VALAS C/MAT.LOCAL	14,00 M3	14,61	0,00	
.18 ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8-muro	8,00 M2	356,19	0,00	356,19
.19 CHAPISCO CI-AR 1:4-7MM PREPARO E APLICACAO-muro	16,00 M2	81,39	0,00	
.20 MASSA UNICA 15MM-ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+20%CI-muro	16,00 M2	341,84	0,00	341,84
.21 PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO-SELADOR+2 DEMAOS-muro	16,00 M2	100,55	233,18	
		100,55	233,18	333,73
		10,39	0,00	
		367,81	0,00	367,81
		12,03	0,00	
		144,36	0,00	144,36
		15,28	0,00	
		45,84	0,00	45,84
		6,26	12,99	
		87,64	181,86	269,50
		66,09	33,02	
		528,72	264,16	792,88
		2,30	6,49	
		36,80	103,84	140,64
		4,72	23,32	
		75,52	373,12	448,64
		8,11	13,27	
		129,76	212,32	342,08
Total de FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO		8.686,88	5.238,33	13.925,21
TOTAL DO ORÇAMENTO		195.399,69	129.477,99	324.877,68

OBS.: O BDI utilizado é de 25,22% sobre material e mão de obra.
Os Encargos Sociais são de 86,22% sobre mão de obra - horista com desoneração.

Carlos Alfredo Gerhardt
Engenheiro Civil
CREA 32567-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Município: Lajeado - RS
Obra: Ampliação da EMEI Cantinho Mágico

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Discriminação	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total R\$
1.	Serviços Preliminares	5.784,50						5.784,50
2.	Fundações	29.368,88						29.368,88
3.	Alvenarias	5.000,00	16.921,00					21.921,00
4.	Supra-Estrutura	14.000,00	37.000,00	7.234,67				58.234,67
5.	Cobertura e Instalações Pluviais		34.809,70					34.809,70
6.	Pavimentação		9.000,00	11.000,00				20.000,00
7.	Revestimentos			25.000,00				25.000,00
8.	Esquadrias			16.975,41				16.975,41
9.	Pinturas			15.000,00				15.000,00
10.	Passarela e Toldo			2.000,00				2.000,00
11.	Rede Pluvial							12.013,35
12.	Instalações Elétricas			2.000,00				2.000,00
13.	Aparelhos Sanitários							3.170,90
14.	Instalações Hidrossanitárias			1.200,00				1.200,00
15.	Fossa Séptica e Sumidouro							9.000,00
	Sub-total	54.153,38	53.921,00	54.244,37	54.125,21	54.309,07	54.124,65	324.877,68
	Total Acumulado	54.153,38	108.074,38	162.318,75	216.443,96	270.753,03	324.877,68	324.877,68

Carlos Alfredo Gerhardt
Engenheiro Civil
CREA 32567-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

Matrícula

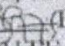
54.129

Lajeado, 18.Janeiro.2007.

FLS.

01

Matrícula
54129

IMÓVEL: Uma área de terreno urbana com a superfície de 1.205,2250m² (um mil, duzentos e cinco vírgula dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados), contendo uma casa de alvenaria com 323,2125m² (trezentos e vinte e três vírgula dois mil cento e vinte e cinco metros quadrados) destinada a uma creche, sob nº 275, pela Rua São Leopoldo, localizada nesta Cidade, Bairro Santo Antonio, na Rua Álvaro Mello, lado par, esquina com as ruas São Leopoldo e Ibiacu, no quarteirão formado pelas ruas Álvaro Mello, São Leopoldo, Ibiacu e Simão Bolivar, considerado como Setor 10, Quadra 190, Lote 407, confrontando-se: ao LESTE, na extensão de 35,50 metros, confronta-se com propriedade de Município de Lajeado, ocupado pela Rua Álvaro Mello; ao SUL, na extensão de 33,95 metros, confronta-se com propriedade de Município de Lajeado, ocupada pela Rua São Leopoldo, ao OESTE, na mesma extensão de 35,50 metros confronta-se com propriedade do Município de Lajeado, ao NORTE, na extensão de 33,95 metros, confronta-se com propriedade de Município de Lajeado, ocupada pela Rua Ibiacu, possuindo todos os ângulos internos de 90°00'.- **PROPRIETÁRIO:** Centro Social Trezentos de Gidion, inscrita no CNPJ sob nº 87.300.406/0001-78, com sede na Rua Avenida Beira Rio nº 2.189, Bairro Conservas, Lajeado(RS).- **MATR. ORIG.** nº 28.434 (fls. 01 a 02, Liv. nº 2-RG), de 09 de janeiro de 1991.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- Eu,  (Bernadete Lazzeroni), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- **DOUPE.**- Emol: R\$8,60.-

R-1-54.129.- 18.Janeiro.2007.- **COMPRA E VENDA** - Transmitente: Centro Social Trezentos de Gidion, inscrita no CNPJ sob nº 87.300.406/0001-78, com sede na Avenida Beira Rio nº 2.189, Bairro Conservas, Lajeado(RS), neste ato representada por seu Presidente, Aldino Krüger, CPF nº 135.969.000-00, e por seu Tesoureiro, Paulo Mafalda Costa, CPF nº 232.964.960-68.- **ADQUIRENTE:** Município de Lajeado, neste ato apresentado por sua Prefeita Municipal, Carmen Regina Pereira Cardoso, CPF nº 095.961.190-87, devidamente autorizada pela Lei nº 7.692, de 06 de dezembro de 2006.- **PREÇO:** R\$115.461,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais).- **AV.FISCAL:** R\$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).- **FORMA DO TÍTULO** - Certidão datada de 14 de dezembro de 2006, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 14 de dezembro de 2006 (fls.043v/044v, Livro nº 191-A de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- **Foram apresentadas:** CND/INSS sob nº 039802006-19024050, emitida aos 16 de agosto de 2006; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 13 de novembro de 2006.- **Protocolo** nº 140.879, Livro 1, de 18 de dezembro de 2006. Mantendo-se a eficácia da prenotação, em virtude da reapresentação em prazo legal.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar,

CONTINUA NO VERSO



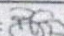
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

página 2/2

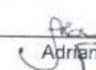
digitei - DOU FÉ. - Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):  Emol: R\$464,70.-

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matrícula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Ofício. Último ato registral: R-1-54.129/Livro 2-RG.

Lajeado(RS), 12 de Marco de 2013.

Emol. Busca R\$	6,10	- 0350.01.1300001.43520	R\$ 0,30
Certidão R\$	8,70	- 0350.01.1300001.43521	R\$ 0,30
P.E.D. R\$	3,10	- 0350.01.1300001.43522	R\$ 0,30


Adriana Cristina Uhry

REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO
Rua Julio de Castilhos, 745/Sala 303 - Centro - 95900-000 - Lajeado(RS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 3.640/2017

Ref: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL - SED**

Necessário **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária de 2018, lei 10.522/2017, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.1023 – Ampliações Constr. Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 325.000,00
(Recurso 0020 - MDE)	
Total ESPECIAL	R\$ 325.000,00

Indicamos como recurso para o crédito ESPECIAL acima as seguintes reduções de dotações orçamentárias:

10.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.122.0013.2035 – Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (325)	R\$ 10.000,00
(Recurso 0020 - MDE)	

10.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.131.0013.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (333)	R\$ 25.000,00
(Recurso 0020 - MDE)	

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.1021 – Ampliações Constr. Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (339)	R\$ 10.450,00
(Recurso 0020 – MDE)	

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (358)	R\$ 50.000,00
(Recurso 0020 – MDE)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.1023 – Ampliações Construções de Escolas de Educação Infantil
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (380) R\$ 27.530,00
(Recurso 0020 – MDE)

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (384) R\$ 202.020,00
(Recurso 0020 – MDE)

Total FONTE DE RECURSOS R\$ 325.000,00

Justificativa: Criação de dotação orçamentária para atender ao expediente de nº 3.640/2017, referente obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho Mágico, no Bairro Santo Antônio.

Atenciosamente,

Lajeado, 20 de julho de 2018.

Juliano Weindecker
Contador

Handwritten signature and notes:
2/2
3.640/2017